



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 397/2024-GP

“Dispõe sobre revogar permuta de funcionária, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR O COLOCAR A DISPOSIÇÃO PARA FIM DE PERMUTA com vigência retroativa a 19 de abril de 2024, concernente ao(a) servidor(a) LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS, matrícula Nº. 11.569, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutada(a) a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE por meio da PORTARIA Nº 704/2021-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

